

RESOLUÇÃO Nº 030/2014 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2014 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 024/2009-CONSEPE, de 21 de setembro de 2009, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7932/2014, tomada em sessão de 22 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2014 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 024/2009-CONSEPE, de 21 de setembro de 2009, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de julho de 2014.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE